

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MANUT DES EDUC BAS VAL PROF ED LAGUNA CARAPA**

C.N.P.J.: 34.048.837/0001-22

Município: LAGUNA CARAPÃ

**DECRETO Nº 213/2024, de 1 de Novembro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 648/2023, de 21 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.211,53, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

02.013.12.361.5.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$3.211,53
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.211,53

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

02.013.12.361.5.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$3.211,53
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.211,53

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2024.**

---

Zenaide Espindola Flores  
Prefeita